



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Projeto de Lei Municipal nº 070/2021

Dispõe sobre a contratação emergencial de Enfermeiro, por prazo determinado, e dá outras providências.

João Elcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar, emergencialmente, um Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 5.011,83 (cinco mil e onze reais e oitenta e três centavos). Sendo R\$ 4.880,51 de salário e R\$ 131,32 de insalubridade, mais vale refeição.

§ 1º. A contratação é de caráter administrativo, não gerando vínculo, férias proporcionais ou décimo terceiro salário. Porém, terá direito a perceber hora extraordinária, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§ 2º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º O contrato administrativo previsto no caput será pelo período que perdurar o afastamento de licença maternidade da atual enfermeira e será precedido de seleção pública.

Art. 3º. A despesa decorrente dessa lei será suportada por dotação própria e específica.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de setembro de 2021

JOAO ELCIO DA
FONSECA:35797711087

Assinado de forma digital por
JOAO ELCIO DA
FONSECA:35797711087
Dados: 2021.09.10 13:30:45 -03'00'

João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Municipal, sob o nº 070/2021, busca autorização para contratação emergencial de um Enfermeiro.

A contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, enquanto a enfermeira Kelly Cristina Doneda Kipper se encontrar afastada em virtude do seu estado gestacional.

Assim, conclamo a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de setembro de 2021

JOAO ELCIO DA
FONSECA:35797711087

Assinado de forma digital por JOAO
ELCIO DA FONSECA:35797711087
Dados: 2021.09.10 13:31:25 -03'00'

João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal